Certifico que este documento foi afixado em local próprio nesta Câmara.

Em 19 / 05 / 1995.

Sérgio Luis Bastos Lima
Secretário Geral
Mat. 011/01

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 19 DE MAIO DE 1995.

Autoriza a realização de processo licitatório, na modalidade de Carta-Convite, para aquisição de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento do veículo desta Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A Mesa Diretora desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório na modalidade de Carta-Convite, para aquisição de combustível (gasolina) destinado ao abastecimento do veículo desta Câmara.

Art. 2º - O Processo Licitatório será coordenado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paty do Alferes / RJ.

Art. 3º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requesitos exigidos na Carta-Convite enviada às Empresas licitantes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de maio de 1995.

Altino de Paula Borges
Presidente

José Carlos de Mello
1º Secretário

Aurimar da Rocha
2º Secretário